



DECRETO NÚMERO 7095 DE 28 DE MAIO DE 2019.

“Qualifica a entidade Beneficência Hospitalar de Cesário Lange, como organização social no âmbito do município de Ubatuba.”

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 3638, de 23 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 3683, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o que consta no Processo Interno nº 6856/2019 – Qualificação de Organização Social, em que a Comissão presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, decidiu pelo cumprimento das exigências constantes nas legislações citadas por parte da entidade Beneficência Hospitalar de Cesário Lange, CNPJ nº 50.351.626/0001-10;

DECRETA:

Art. 1º Fica a entidade **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, CNPJ nº 50.351.626/0001-10, qualificada como organização social no âmbito da saúde, no Município de Ubatuba, em observância aos termos da Lei Municipal nº 3638, de 23 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 3683, de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 28 de maio de 2019.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração nesta data.

SMA/EZ/cbv.